

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 23/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE 1 – RUAS JOAQUIM P. MAGALHÃES E SEM DENOMINAÇÃO, - BONSUCESSO EM VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1.096,67 metros. LOTE 2 – RUAS SÃO JUDAS TADEU, TRAVESSA, RUA MIGUEL JOSÉ DA SILVA, RUA DO CURTUME, TRAVESSA COR, TRAVESSA MARTINS, RUA MÁRIO A. DE ALMEIDA, TRAVESSA PROJETADA, TRAVESSA POCONÉ E RUA A, BAIRRO ALAMEDA EM VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1.825,22 metros. LOTE 3 – AVENIDA TIRADENTES, RUA PETUNIAS, RUA COPO DE LEITE E RUA SEMPRE VIVA, BAIRRO MANANCIAL EM VÁRZEA GRANDE com extensão de 1.130,55 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORAS** as empresas: **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 com o valor global de **R\$ 649.796,11** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos) no **Lote 01**; e **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-97 com o valor global de **R\$ 1.162.798,38** (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) no **Lote 02** e com o valor global de **R\$ 707.978,00** (Setecentos e Sete Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais) **Lote 03**.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2288/2291 Parecer N. 284/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 637458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 23/2019

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas: as empresas: **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 com o valor global de **R\$ 649.796,11** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos) no **Lote 01**; e **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-97 com o valor global de **R\$ 1.162.798,38** (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) no **Lote 02** e com o valor global de **R\$ 707.978,00** (Setecentos e Sete Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais) **Lote 03**; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 26 de maio de 2020.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras